



PROJETO DE LEI PL PL./0173.0/2015



INSTITUI O DIA ESTADUAL DO LÍDER
COMUNITÁRIO.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Líder Comunitário em Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual do Líder Comunitário no Estado de Santa Catarina será comemorado anualmente no dia 5 de Maio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em


Deputado Mario Marcondes - PR

Lido no Expediente

43ª Sessão de 20/05/15

As Comissões de:

(05) JUSTIÇA

(14) TRABALHO


Secretário



JUSTIFICATIVA

O líder comunitário é o cidadão qualificado para representar a coletividade de seu pequeno bairro. É a autoridade legítima e legal que emerge de dentro do local onde reside e desenvolve o trabalho social e político, solidário e consciente que se traduz nas melhorias que obtém para sua comunidade.

Suas lutas vão desde os pleitos de envergadura de obras de saneamento e água, asfalto, iluminação, entre outras, ao atendimento básico de assistência à carência no campo da alimentação, da saúde, do vestuário. A educação através de creches e escolas também fazem parte de seu programa de mandato, bem como a eficiência no campo do transporte e de comunicação (telefonia comunitária). Em torneios e campeonatos esportivos, com as festas comemorativas de datas relevantes, mobiliza moradores rumo a socialização interna. Seu objetivo é formar uma equipe e atingir o comando de uma entidade constituída, normalmente denominada de associação de moradores, para com este credenciamento formal se habilitar nas organizações municipais, estaduais e federais visando trazer para o seio de seus liderados o conforto que o progresso oferece e o que o ser humano tem direito inalienável.

O líder comunitário facilita o trabalho do executivo e do legislativo porque a sua organização agiliza o desempenho político dos poderes constituídos.

O líder conduz a verdade de seu grupo e a documentação que registra sua vontade. O líder atuante é um exemplo para todos aqueles que precisam antes de mais nada prestar o serviço civil obrigatório a que todo cidadão deveria se reportar.

Através de iniciativas educativas, esportivas, culturais, sociais, políticas vai desenvolvendo a célula social do tecido municipal.

Ao líder comunitário a sincera e merecida reverência com que esta data lhe faz justiça.


Deputado Mario Marcondes - PR